

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 07 de março de 2023, às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Flores da Cunha, n.º 762, Bairro Cruzeiro, no município de Santa Rosa/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, a partir do final da transmissão da assembleia do dia 07 de março de 2023, até as 12h (doze horas) do dia 10 de março de 2023.

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal.
5. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
6. Ratificação da Política de Sucessão de Administradores.
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Rosa/RS, 17 de fevereiro de 2023.



Sidnei Strejevitch  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos associados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia de Núcleo, através do *whatsapp*.
2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.